CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 6798/2007

Ementa

DENOMINA "WALDOMIRO MARQUES" VIELA ("TRAVESSA 2 DA RUA JOSÉ MARIA WHITAKER") DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
03/04/2007	**05/04/2007**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9689/2007 - **Autoria: José Carlos Ferreira Dias**

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas - Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

REVOGADA pela Lei n.º 9.775/2022.

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
01/06/2022	Lei nº 9775/2022	Revogada por

fls. LEI 6798/2007 PRPIS: 2/3

LEI N.º 6.798, DE 03 DE ABRIL DE 2007

Denomina **"WALDOMIRO MARQUES"** viela ("travessa 2 da Rua José Maria Whitaker") do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de março de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada ***"WALDOMIRO MARQUES"*** a viela conhecida como "travessa 2 da Rua José Maria Whitaker", localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

MOD. 3

fls. 8
Lei 6798/2007
prpfs. 3/5